



Handwritten initials and a number '1' in the top right corner.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

### ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020**

**PROCESSO N.º: 23113.031554/2020-53**

Às 9h, horário oficial de Brasília, do dia 20 de janeiro de 2021, na sala de reunião do Conselho Superior – CONSU, localizada no 1º. Andar do prédio da Reitoria da Universidade Federal de Sergipe - UFS, reuniu-se a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento dos envelopes habilitação e propostas alusivas à abertura da Concorrência Pública nº. 005/2020.

**Apresentam habilitação e proposta a empresa abaixo:**

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	12.370.547/0001-68

**OBS1:** Em virtude do isolamento domiciliar imposto pela pandemia causada pelo novo Coronavírus, o edital de licitação prevê aos interessados a necessidade de comunicar à Comissão de Licitação o envio de envelopes via **CORREIOS** ou qualquer outro meio, apresentando código de rastreio e data de envio para monitoração. Nenhuma empresa notificou a Comissão sobre envio de envelopes, tempestivamente, até a abertura do certame.

Com base no relato da Ata anexa, eu, **FABIANA ALMEIDA SERRA**, secretária da sessão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes das empresas licitantes.

Handwritten signature 'g' at the bottom right.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**UFS**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

REPRESENTANTE	CPF	RUBRICA
01. Giovana Costa dos Santos	027.130.575-40	<i>Giovana Costa dos S.</i>

**MEMBROS DA COMISSÃO**

*Antonia Emmamuella Alves Valentins dos Santos*  
**Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**  
**Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150**

*Manoel F. F. Cabral*  
**Eng.º Civil MANOEL FERNANDO FREIRE**  
**CABRAL**  
**Membro – SIAPE 1643178**

*Fabiana Almeida Serra*  
**Adm. FABIANA ALMEIDA SERRA**  
**Membro - SIAPE 2640381**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'AB' and '11'.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020, OBJETIVANDO EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE MÉDIA TENSÃO E DA REDE ELÉTRICA INTERNA (13,8 KV) DO CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO, COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM FUNCIONAMENTO, CAMPUS DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.**

Às nove horas, horário oficial de Brasília, com tolerância de dez minutos, em virtude da mudança de sala de reunião, do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte, na Sala de Reunião do Conselho Superior – CONSU, da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 283 de 06.04.2020 – GR, para declarar aberta a sessão e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência n.º 005/2020, que objetiva a execução da **Reforma e Restruturação da Subestação de Entrada de Média Tensão e da Rede Elétrica interna (13,8 kV) do Campus Prof. João Cardoso Nascimento, com o Hospital Universitário em funcionamento**, Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe, no município de Aracaju, estado de Sergipe, localizado Rua Claudio Batista, 505 - Bairro Palestina, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 005/2020, processo administrativo n. 23113.031554/2020-53.

Handwritten signature in blue ink.





Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'M'.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com**

No horário preestabelecido, apenas 01 (uma) empresa apresentou envelopes de Habilitação e Proposta de Preço: AMAC MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ n. 12.370.547/0001-68.

Como condição prévia de abertura dos envelopes de habilitação, foi consultado o SICAF e demais portais oficiais do Governo Federal para verificação de ocorrências impeditivas relativas ao CNPJ e aos sócios da empresa licitante, constatando-se a regularidade da empresa e sua aptidão para prosseguimento nas fases do certame.

Aberto o envelope de habilitação, todos os membros da Comissão de Licitação e representante presente rubricaram os extratos dos documentos. Considerando tratar-se de única empresa licitante no certame e, considerando, ainda, a presença na sessão do Engenheiro Civil da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas (DOFIS) na Comissão de Licitação, procedeu-se à análise da habilitação de acordo com as exigências do edital:

Item 3 – Representação legal – Credenciamento	
Item 3.2.2 – Representante designado pela empresa licitante	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	Representante: Giovana Costa dos Santos, CPF n. 027.130.575-40, credenciada através de procuração específica.

Item 6.1. – Atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação	
Item 7.1 – a) Consulta prévia SICAF	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	Empresa com ramo do objeto social compatível com objeto da licitação, conforme contrato social da empresa SICAF com documentação da Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. Não há

Handwritten signature 'g' in blue ink.



5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

	registro de ocorrências impeditivas vigentes no SICAF.
--	--

Item 7.1 – b), c) e d) e 7.1.1. Consulta prévia consolidada ao CNJ, TCU, CEIS (Portal de Transparência) e 7.1.2 – em nome do sócio majoritário

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	Situação regular

Item 7.6.6.1 – As microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada - COOP, de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar, deverão apresentar declaração de enquadramento da licitante como ME, EPP ou COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	Empresa de pequeno porte nos termos da LC 123/2006, emitida pela JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia, e declaração de enquadramento assinada pelo sócio majoritário. Optante pelo SIMPLES Nacional.

Item 7.8.1 – Certidão negativa de falência; Item 7.8.3 - Comprovar possuir boa situação financeira, mediante índices de balanço: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), Liquidez Seca (LS) iguais ou superiores a 1,0 (um), consoante o **Anexo III – qualificação econômico-financeira.**

EMPRESAS	ANÁLISE E PARECER
AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	Certidão Negativa de falência válida até 28.01.2021 Apresentou as documentações exigidas para comprovar os índices de liquidez.

Item 7.8.5 - Análise da capacidade de contratação da empresa, conforme faculta o

g





Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten initials 'JB' and the number '6' in blue ink.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante no **Anexo III (qualificação econômico-financeira)**.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	<p>Apresentou todos os cálculos de ICC (Índice de Capacidade de Contratação) e CFAT (Capacidade Financeira Absoluta Total) de acordo com os índices exigidos pelo edital.</p> <p>A empresa apresentou um ICC de 241.844,11. No entanto, verificou-se que, considerando a relação de contratos em execução ou a executar, e os índices oficiais, o cálculo do ICC totaliza o valor de 0,17, muito abaixo do mínimo exigido pelo edital que é igual ou superior a 1,0. Tal constatação inabilita a empresa por não atendimento ao item 7.8.5 do edital.</p> <p>Ainda que se considerasse apenas os dois contratos a iniciar, o ICC da empresa totalizaria o valor de 0,38.</p> <p>A empresa utilizou no seu cálculo o índice "n" = 06 (seis) meses. No entanto, o índice "n" corresponde a 01 (um) mês. A empresa utilizou o valor do Patrimônio Líquido atualizado pelo INCC, quando na verdade o PL não deve ser atualizado pelo INCC. Mesmo utilizando-se o PL atualizado informado pela empresa, e somente os dois contratos a iniciar, o cálculo do ICC totaliza 0,42, ainda bem abaixo do limite mínimo exigido pelo edital.</p>

**Item 7.8.6 - A licitante deverá relacionar obrigatoriamente TODOS os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas no ANEXO III - Qualificação Econômico financeira.**

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
---------	-------------------

Handwritten mark or signature in blue ink.





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]* 7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com**

AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	Atendeu à exigência do edital
-----------------------	-------------------------------

Item 7.9.2 - Prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de **habilitação e classificação**, onde conste a área de atuação **compatível** com a execução dos serviços objeto do Edital, emitida pelo **CREA** da jurisdição da sede da licitante;

EMPRESA	ATENDIMENTO
AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	Certidão CREA/BA válidas até 31/03/2021

Item 7.9.3 – Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação, conforme **item 12 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica.** ( 1.Fornecimento e instalação de chave seccionadora tripolar 15kv - 400a, em sistema energizado – 1,00 Un; 2. Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm<sup>2</sup> - 12Kv/20Kv/90° - 52,50m; 3. Poste de concreto duplo T (DT) 12/600 - fornecimento e assentamento – 2,00UN; 4. Vergalhão de cobre eletrolítico de 3/8" – 18,00kg; 5. Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de Subestação de Entrada de Média Tensão (13,8 kV) – 1,00UN; 6. Transformador de corrente TC 15KV CL EX 10B50 ≥ 300/5A BCS10B – 4,00UN).

EMPRESA	ATENDIMENTO
AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	Atendeu a todas as exigências do edital

Item 7.9.5 – Comprovação de a licitante ter à sua disposição, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação/proposta, responsável técnico habilitado detentor de atestado técnico, comprovando que executou serviços relativos ou similares ao ora licitado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA/CAU.

Item 7.9.5.1 – A comprovação de aptidão técnica deverá respeitar à exigência do item 3, do ANEXO II do edital – **Qualificação Técnica** (1.Fornecimento e instalação de chave

*[Handwritten signature]*





8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com**

seccionadora tripolar 15kv - 400a, em sistema energizado – Un; 2. Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm<sup>2</sup> - 12Kv/20Kv/90° - m; 3. Poste de concreto duplo T (DT) 12/600 - fornecimento e assentamento – Un; 4. Vergalhão de cobre eletrolítico de 3/8" – kg; 5. Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de Subestação de Entrada de Média Tensão (13,8 kV) – Un; 6. Transformador de corrente TC 15KV CL EX 10B50 > 300/5A BCS10B – Un).

EMPRESA	ATENDIMENTO
AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	Atendeu a todas as exigências do edital

Item 7.9.8 – Apresentar declaração opcional de visita técnica ou declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços, ou atestado de visita ao local da obra.

Item 7.9.8.1.3. – Serão INABILITADAS as Empresas licitantes que não apresentarem na ocasião da habilitação a declaração de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento ou não apresentarem o atestado de visita técnica emitido na ocasião da visita.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	Apresentou declaração de conhecimento prévio do local da reforma.

Item 7.11 – Declarações: As declarações exigidas estão listadas nos subitens 7.11.1.1, 7.11.1.2, 7.11.1.3, 7.11.1.4, 7.11.1.5 e 7.11.1.6 do edital de forma obrigatória e taxativa.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
AMAC MANUTENÇÃO LTDA.	Apresentou todas as declarações mencionadas

Diante de todo exposto, conforme se extrai da análise acima, nos termos do edital a Comissão de Licitação, decide considerar INABILITADA a empresa AMAC MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ n. 12.370.547/0001-68 por não ter atendido à comprovação exigida no item 7.8.5 - Será analisada a capacidade de contratação da

8





Handwritten signatures and the number 9.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

Empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante **no Anexo III (qualificação econômico-financeira)**.

Os cálculos do ICC da empresa foram realizados fora do contexto do edital. Após refazimento dos cálculos, considerando todas as informações apresentadas oficialmente pela empresa na habilitação entregue, o índice calculado resultou em valor muito abaixo do limite mínimo de 1,00 (um) exigido pelo edital.

Foram considerados os seguintes dados:

$K = 10$

$PL = 583.351,15$  (Balanço Patrimonial)

$N = 01$  (número de meses do contrato da presente licitação)

$MCE =$  Foram realizadas duas tentativas de cálculo considerando o valor total apresentado de R\$ 2.724.830,30 e somente o valor dos contratos a iniciar R\$ 1.155.742,75).

$PO = 120.919,72$

O cálculo considerando o valor total do MCE apresentado de R\$ 2.724.830,30, resulta em  $ICC = 0,17$ .

O cálculo considerando apenas os valores de contratos a iniciar apresentados de R\$ 1.155.742,75, resulta em  $ICC = 0,38$ .

Conforme se denota, nada resta à Comissão senão considerar que a empresa não comprovou a exigência do item 7.8.5 do edital para torna-la inabilitada no certame.

O resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2021. A partir de 22 de janeiro de 2021 começa a vigorar o prazo para interposição de recurso administrativo, com base no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, encerrando-se às 18h do dia 28 de janeiro de 2021.

Handwritten signature.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

A empresa deverá enviar as razões recursais através de correio eletrônico dentro do prazo estipulado ([coliciufs@gmail.com](mailto:coliciufs@gmail.com)).

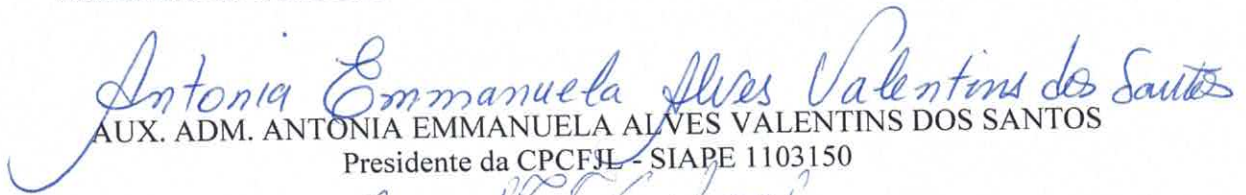
Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão e representante presente.

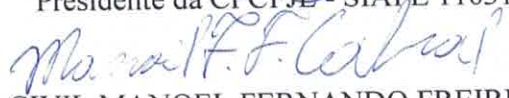
Esta Ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL, disponível em: <http://cpcfjl.ufs.br/tag/9->

Encerre-se a sessão às 10h20min (horário de Brasília).

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 20 de janeiro de 2021.

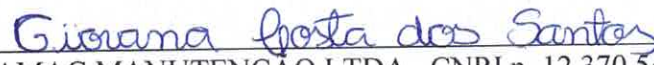
**Assinatura da Comissão:**

  
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

  
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL  
Membro – SIAPE 1643178

  
ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA  
Membro – SIAPE 2640381

**Representantes:**

  
AMAC MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ n. 12.370.547/0001-68. Representante: Giovana  
Costa dos Santos, CPF n. 027.130.575-40.